



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA 19 03 2015

PORTARIA Nº 046/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do processo n.º 2015.7.000038-6, que tem como requerente a Dr.ª **SHÉRIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paragominas, em exercício, à época;

CONSIDERANDO os termos do art. 198, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos imputados ao Servidor **JOSÉ CARLOS DA ROCHA**, Oficial de Justiça da Comarca de Paragominas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,


R E S O L V E:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com o fim de apurar a irregularidade praticada pelo Senhor **JOSÉ CARLOS DA ROCHA**, Oficial de Justiça da Comarca de Paragominas, no exercício de suas funções;

II - DELEGAR poderes à Dr.ª **TARCILA MARIA DE SOUZA CAMPOS**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Paragominas, para presidir e constituir Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16 de março de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior